



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
Art.92 do Regimento Interno

ENCAMINHE-SE
Em VI

Ex.mo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreeve, requer que após ouvido o plenário seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando que determine ao setor competente que tome as devidas providências para que o convênio entre o estado e a prefeitura municipal para emissão de Carteiras de Identidade sejam emitidas com a maior brevidade, tal solicitação é para que as pessoas não precisem sair do município para fazer a Carteira de Identidade.

Sala das sessões, em 27 de fevereiro de 2024,

Roberto Del'Olmo Luiz
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ
Bancada do MDB

26
GERAL
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 03-26/24 Pag. 11
Data 27/02/24
Assinatura [Signature]

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS
www.cvcacequi.com.br
Email : cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"

Of. 1/16 124
27/2/24